



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

#### EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

#### ORGANIZAÇÃO

VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA



# VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



## PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### ÍNDICE:

Identificação da Organização da Sociedade Civil .....	Pg. 03
Inscrições e Registros.....	Pg. 03
Composição da Atual Diretoria Estatutária.....	Pg. 03
Relação dos Demais Diretores.....	Pg. 04
Área de Atividade.....	Pg. 05
Natureza da Organização.....	Pg. 05
Identificação do Serviço por Proteção.....	Pg. 05
Valor da Proposta.....	Pg. 05
Tipo de Serviço a Ser Ofertado.....	Pg. 06
Público Alvo.....	Pg. 06
Identificação do Território para Execução do Serviço.....	Pg. 06
Identificação do Volume de Serviços.....	Pg. 06
Descrição da Realidade .....	Pg. 06
Descrição do Serviço a ser Ofertado.....	Pg. 06
Objetivo Geral.....	Pg. 07
Objetivos Específicos.....	Pg. 07
Metodologia do Serviço.....	Pg. 07
Atividade Desenvolvida: Acompanhamento e Bem Estar Social.....	Pg. 08
Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	Pg. 11
Recursos Humanos Necessários.....	Pg. 12
Articulação de Rede.....	Pg. 14
Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias.....	Pg. 14
Resultados e Impactos Esperados.....	Pg. 14
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	Pg. 15
Formas de Fiscalização.....	Pg. 15
Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço.....	Pg. 16
Identificação da Assistente Social do Serviço.....	Pg. 17



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

<b>Nome da Organização:</b> Vila dos Velinhos de Sorocaba. <b>Data de Constituição:</b> 30/03/1934		
<b>CNPJ:</b> 71.493.969/0001-90	<b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 16/05/1968	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380		
<b>Cidade / UF:</b> Sorocaba	<b>Bairro:</b> Cerrado	<b>CEP:</b> 18.051-290
<b>Telefone:</b> 15-32212724	<b>Fax:</b>	<b>Site / email:</b> www.viladosvelinhos.org.br vila@viladosvelinhos.org.br
<b>Horário de funcionamento:</b> Ininterrupto ( 24 horas) <b>Dias da semana:</b>		

#### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

<b>Inscrição no CMAS</b>	Nº 061
<b>Registro no CMDCA (quando houver)</b>	Nº
<b>Inscrição no CNAS</b>	Nº
<b>Inscrição no CMI (quando houver)</b>	Nº 01
<b>CEBAS – 20/4/2021 A 19/04/2024</b>	Nº 235874.0018228/2020
<b>Utilidade Pública</b> (X )Federal ( X )Estadual (X )Municipal	Nº 61601 – 24/10/67 Nº 9.400 – 07/6/1966 Nº 1061 - 08/03/63

#### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

<b>Presidente ou Representante legal da entidade:</b> Valdir Euclides Buffo Junior		
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Profissão:</b> Engenheiro Civil	
<b>CPF:</b> 122.██████-07 <b>RG:</b> 20.██████-1	<b>Data de nascimento:</b> 14/09/1971	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Vigência do mandato da diretoria atual</b>	23/02/2023 A 22/02/2025	



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 13051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

<b>Nome do Diretor:</b> Silvio Carlos Cariani		
<b>Cargo:</b> 1º Vice-Presidente		<b>Profissão:</b> Advogado
<b>CPF:</b> 099. [REDACTED]-76	<b>RG:</b> 14 [REDACTED]	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> Gustavo Henrique Coimbra Campanati		
<b>Cargo:</b> 2º Vice-Presidente		<b>Profissão:</b> Advogado
<b>CPF:</b> 197. [REDACTED]-03	<b>RG:</b> 25. [REDACTED]-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> José Gustavo Crespo Barreiros		
<b>Cargo:</b> 1º Secretário		<b>Profissão:</b> Arquiteto
<b>CPF:</b> 149 [REDACTED]-21	<b>RG:</b> 11 [REDACTED]-3	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> Alexandre Lourenço Gabriel		
<b>Cargo:</b> 2º Secretário		<b>Profissão:</b> Empresário
<b>CPF:</b> 214.549.878-80	<b>RG:</b> 29.264.510-7	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> Marco Aurelio Laham Dottore		
<b>Cargo:</b> 1º Tesoureiro		<b>Profissão:</b> Administrador de Empresa
<b>CPF:</b> 160 [REDACTED]-62	<b>RG:</b> 23 [REDACTED]-5-x	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> Helio Sola Aro		
<b>Cargo:</b> 2º Tesoureiro		<b>Profissão:</b> Engenheiro Civil
<b>CPF:</b> 081 [REDACTED]-24	<b>RG:</b> 14 [REDACTED]-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> Miguel Stevan Nogueira Mora		
<b>Cargo:</b> 1º Diretor de Patrimônio		<b>Profissão:</b> Empresário
<b>CPF:</b> 122 [REDACTED]-30	<b>RG:</b> 5 [REDACTED]-8	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome do Diretor:</b> Delio de Marins Peixoto		
<b>Cargo:</b> 2º Diretor de Patrimônio		<b>Profissão:</b> Representante Comercial
<b>CPF:</b> 065 [REDACTED]-32	<b>RG:</b> 14 [REDACTED]	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Nome do Diretor: Luiz Carlos Beda		
Cargo: 1º Diretor de Bem-estar	Profissão: Médico	
CPF: 405.██████-91	RG: 8.██████-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Luiz Ferraz de Sampaio Neto		
Cargo: 2º Diretor de Bem estar	Profissão: Médico	
CPF: 027.██████-27	RG: 6.██████-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Laor Rodrigues		
Cargo: 1º Diretor Administrativo	Profissão: Aposentado	
CPF: 516.██████-53	RG: 5.██████-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Cesar Augusto Ferraz dos Santos		
Cargo: 2º Diretor Administrativo	Profissão: Advogado	
CPF: 084.██████-07	RG: 16.██████-9	Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA ATIVIDADE

### Preponderante:

Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento  Assessoramento  Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica  Especial de Média Complexidade  Especial de Alta Complexidade

## 4) VALOR DA PROPOSTA

RS R\$ 250.000,00 ( Duzentos e Cinqüenta Mil Reais ) Total

1º Mês: R\$ 51.126,83

2º Mês: R\$ 51.126,83

3º Mês: R\$ 51.126,83

4º Mês: R\$ 50.962,25

5º Mês: R\$ 45.657,26



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### 5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos -ILPI

#### 5.1) PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc.,

O Serviço institucional de longa permanência, da Vila dos Velinhos de Sorocaba é voltado aos idosos de 60 anos ou mais, independentes que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, maus tratos, situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos.

#### 5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Sorocaba

#### 5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

70 Vagas

#### 5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Vila dos Velinhos de Sorocaba atende em regime aberto idosos do sexo masculino e feminino que estejam vivenciando situações de fragilidade, risco, abandono, negligências, vínculos familiares rompidos, entre outros, e que tenham condições próprias de se locomoverem, se alimentarem, em suma não tenham problemas de saúde que necessitem de acompanhamento médico permanente ou casos de doenças terminais.

#### 5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço é pautado pela privacidade, pelo respeito aos costumes, as tradições e diversidades como: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A instituição tem a responsabilidade de atendê-lo em quaisquer situações que o idoso se encontre no decorrer da institucionalização, inclusive conta com profissionais da área de saúde para acompanhá-los e atendê-los em qualquer emergência.



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.

### 5.6) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir a proteção integral do idoso, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais; acesso à rede sócio assistencial, cultura e lazer, favorecendo o desenvolvimento de autonomia e sua qualidade de vida.

### 5.7) OBJETIVO ESPECÍFICO

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

### 5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Vila dos Velinhos de Sorocaba ofertará um espaço para que seu atendido seja acolhido em condições de dignidade, preservando sua identidade, integridade e histórias de vidas preservadas.

Ofertaremos acomodações, serviços, acesso a espaços e padrões de qualidade, respeitando as condições de higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto, garantindo e assegurando todas as normas técnicas específicas para o atendimento ao público prioritário.

Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Nossas refeições seguirão os padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas deste público

Teremos uma equipe multidisciplinar que atenderá todas as necessidades de nossos atendidos assegurando: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; o direito a informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos

### **Periodicidade da avaliação das metas:**

Mensalmente

## **5.9) ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

**Nome da Atividade: Acompanhamento e Bem Estar Social.**

### **Objetivo Específico:**

- Prevenir situações de risco social;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

### **Meta Quantitativa:**

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que conseqüentemente favorecerá nossos 70 acolhidos;

### **Meta Qualitativa:**

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que conseqüentemente favorecerá nossos acolhidos;

b





## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### **Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

Registro em prontuários

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento

Identificação de Demanda com equipes multidisciplinares através de reuniões e encaminhamentos;

Discussão de demandas com equipes multidisciplinares através de reuniões;

Protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referência e contrarreferência;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Relatórios de equipes interdisciplinar;

Relatórios Mensal de prestação de contas

Encaminhamentos Realizados

Registros Audiovisuais

**Periodicidade da avaliação das metas:** Mensalmente

### **Forma de conduzir a atividade:**

A atividade será realizada por 23 profissionais que estarão presentes na organização para a execução do serviço, sendo eles:

**Profissional de Assistência Social**, tendo como responsabilidades:

- Realizar entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal;
- Realização de ficha socioeconômica, onde são cadastrados todos os usuários com informações diversas, como diagnósticos, histórico situacional e familiar para se ter conhecimento aprofundado e o perfil dos mesmos;
- Acompanhamento em Poupatempo, INSS, cartório e outros para obtenção de documentos;
- Triagens, agendamentos, visitas técnicas domiciliares e execução de matrícula do idoso;
- Encaminhamento, inserção na rede de suporte social;
- Acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas;
- Verificação e busca de parentescos dos internos;
- Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;
- Realização e andamento nos procedimentos referentes a óbito, bem como, comunicar familiares do interno falecido;
- Acompanhar e orientar estagiários, e voluntários que prestam serviços nesta instituição.



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF): 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### Profissional de Auxiliar de Escritório

- Atendimento a familiares e usuários do serviço
- Atendimentos telefônicos e redes sociais.
- Controlar e levantar material de expediente;
- Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- Controlar expedição de malotes e recebimentos;
- Receber clientes e/ou fornecedores;
- Elaborar correspondência;
- Protocolar documentos;

### Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza

- Conservação de ambientes internos e externos em geral;
- Coleta de lixo;
- Varrição;
- Limpeza de janelas, portas, mobiliários;
- Reposição de materiais de higiene e manipulação de materiais de limpeza.

### Profissional de Auxiliar de Manutenção Predial, tendo como responsabilidades diárias:

- Manter a conservação e manutenção predial, zelando pela estética, melhorias e ordem dos ambientes coletivos e sociais.
- Conservação e manutenção da parte elétrica, hidráulica, pintura e limpeza em geral, zelando pela segurança dos idosos atendidos e prevenindo situações de riscos e acidentes;
- Conservação dos Jardins e Ambientes destinados aos momentos de lazer e bem estar, proporcionando conforto e segurança aos idosos.
- Organização de mobiliários e demais itens que compõem os ambientes sociais.

### Profissional de Vigia, tendo como responsabilidade diárias:

Responsável pela segurança do local e controle dos residentes que tem livre acesso a saída na rua .



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### Profissional de Cozinha , tendo como responsabilidade diarias:

Responsável pela organização dos serviços de cozinha, colaborando na realização dos cardápios, no pré-preparo e preparo dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões da qualidade dos alimentos servidos. Responsável pela limpeza e higiene da cozinha

### Profissional de Auxiliar de Enfermagem , tendo como responsabilidade diarias:

Cuidar dos idosos moradores com empenho, estar sempre a disposição quando o idoso necessitar, cumprir rigorosamente as orientações, administrar medicações mediante orientação, banho, alimentação e outros

## 5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I- Indicar o periodo de vigência desse plano de trabalho em acordo com Termo de Fomento e anexos  
Vigência de 5 meses após assinatura.

II – Etapas de execução das atividades, repesitando o prazo de inicio

Serviços/Atividades	Dias da Semana	Horário					
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Acompanhamento e Bem Estar Social.	Ininterrupto	24 horas	X	X	X	X	X



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/86

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### 5.11) RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de Início e fim da Jornada de Trabalho	Forma de Contratação	Atribuições
Assistente Social	1	Superior Completo	40	2ª a 6ª Feira 08:00-12:00 13:00-17:00	CLT	Resolver todas as questões referentes à Admissão, saída, falecimentos e permanência dos idosos na Vila, responsável por contato com as famílias, visitas domiciliares. Administrar toda a documentação dos idosos e parte burocrática da entidade e outros.
Auxiliar de Escritório	1	Médio Completo	40	2ª a 6ª Feira 08:00-12:00 13:00-17:00	CLT	Atendimento telefônico, acolhimento das famílias e idosos atendidos. Atendimento a comunidade de forma geral. Apoio aos colaboradores, auxiliando nas rotinas diárias da instituição. Acompanhamento das rotinas administrativas, como recebimentos de mercadorias, notas fiscais, entre outras funções.
Auxiliar de Enfermagem	9	Técnico Completo	12x36	2ª a 6ª Feira (24 horas)	CLT	Cuidar dos idosos moradores com empenho, estar sempre a disposição quando o idoso necessitar, cumprir rigorosamente as orientações, administrar medicações mediante orientação, banho, alimentação e outros.



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Vigia	3	Médio Copmpleto	12X36	2ª a 6ª Feira (24 horas)	CLT	Responsavel pela segurança do local e controle dos residentes que tem livre acesso a saída na rua .
Cozinheira	2	Médio Completo	44 horas Semanais	2ª a 6ª Feira 08:00-12:00 13:00-17:00 Sábado 08:00-12:00	CLT	Responsável pela organização dos serviços de cozinha, colaborando na realização dos cardápios, no pré-preparo e preparo dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões da qualidade dos alimentos servidos. Responsável pela limpeza e higiene da cozinha.
Serviços Gerais	6	Ensino Fundamental	40 horas semanais	2ª a 6ª Feira 08:00-12:00 13:00-17:00		Realiza diariamente serviços de reparos e conservação dos mobiliários, equipamentos e dos ambientes utilizados para as atividades. Executa serviços diários nas áreas de hidráulica, elétrica e alvenaria. Apoio na organização de ambientes a serem utilizados para as atividades.
Auxiliar de Manutenção	1	Ensino Fundamenta 1	40 horas semanais	2ª a 6ª Feira 08:00-12:00 13:00-17:00		Apoio diário aos serviços de serviços de reparos e conservação dos mobiliários, equipamentos e limpeza dos ambientes utilizados para as atividades. Apoio na execução de serviços diários nas áreas de hidráulica, elétrica e alvenaria. Apoio na organização de ambientes a serem utilizados para as atividades.



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### 5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Fundação Ubaldino do Amaral	Apoio no assessoramento e Suporte de Informática
Radio Cruzeiro FM	Apoio na divulgação dos trabalhos desenvolvidos
Banco de Alimentos Sorocaba	Destinação de gêneros alimentícios
SESC- Programa Mesa Brasil	Destinação de gêneros alimentícios
Rede Hospitalar	Atendimento a saúde dos Idosos
CMPIS – Conselho Municipal Pessoa Idosa de Sorocaba	Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados.
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social	Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados

### 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**Condições de Acesso:** Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público, Poder Judiciário, ou das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**Formas de Acesso:** A inserção ocorre a partir preenchimento da Ficha de Interesse que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos Idosos em situação de vulnerabilidade e as demandas para auxílio na função protetiva das famílias.

### 5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

SERVIÇOS	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhamento Serviço Social.	Executar uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos. Maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de situações e ocorrências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.



## VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Acolhimento de Idosos em regime de longa permanência.	<p>Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.</p> <p>Reforçar habilidades motoras, trabalhando emoções e sentimentos através do recurso expressivo via a prática de artesanatos, tais como pintura de quadros, panos de prato, trico, argila, entre outras práticas, onde além de estimular habilidades motoras e emocionais, podemos reforçar a autoestima e autonomia dos idosos.</p> <p>Entrar em contato com sentimentos e emoções variadas, estimular resignificação de vivências e memória.</p>
---	---

### 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento de satisfação com os idosos, para facilitar a adaptação dos mesmos a esta nova moradia, realizando uma aproximação de forma sistemática no grupo.

Reuniões com a equipe para discussão de casos no qual os profissionais estarão tomando providências necessárias.

Será realizado através de reuniões e grupos familiares para troca de informações da adaptação e rotina do acolhido, bem como melhoria de conflitos familiares com objetivo de conscientização e fortalecimento da importância do vínculo familiar.

### 5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Equipe Executora - Semanalmente realizamos reuniões de planejamento e alinhamento das ações entre equipe técnica e equipe executora.
- Semanalmente realizamos reuniões de direção para apresentação e discussões de demandas e diretrizes necessárias para execução de nosso trabalho.
- Realizamos mensalmente um fechamento de nossas ações com todos os profissionais diretamente envolvidos na oferta dos serviços com apresentação de relatórios qualitativos e quantitativos para prestações de contas.
- Realizamos mensalmente reuniões com toda diretoria da organização para apresentação e aprovação das ações executadas.



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



### 5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

a) A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? ( X ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever:

A Vila dos Velinhos de Sorocaba funciona em sua sede própria, em regime aberto com acomodações que atendem condições de acessibilidade, privacidade, higiene, segurança e salubridade.

A entidade disponibilizará uma cozinha industrial com toda equipe profissional responsável para os preparos e manuseios na oferta de todas as refeições.

Todos os ambientes tem aprovação da Vigilância Sanitária.

Todos os espaços passam por vistoria do corpo de bombeiros e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

b) Núcleo 1 / Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380 Sorocaba/SP

Locado ( ) Próprio ( X ) Cedido ( ) \_

c) Condições de acessibilidade

Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
33 Quartos	Camas, Cômodas, Criados mudos	Roupas de cama e banho, produtos de limpeza e hígienes.
6 Banheiros	Chuveiro quente com Box, Bacias sanitárias, pias, vasos sanitários	Materiais de higiene, limpeza e consumo roupas de banho
1 Sala de Recepção	Mobiliários, Mesa, cadeiras, sofás, telefone	Energia elétrica, material de limpeza, higiene e consumo, papelaria e materiais de escritórios
1 Cozinha e Refeitório	Mesas, cadeiras, equipamentos de cozinha industrial	Gás, energia elétrica, gêneros alimentícios diversos
1 Sala de Fisioterapia	Equipamentos específicos para a prática da fisioterapia	Equipamentos de exercícios em geral, material de limpeza, higiene e consumo
2 Pátios	Cadeiras, bancos, mesas, estantes	Material de limpeza, higiene e consumo





## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 13051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



1 Capela	Cadeiras, púlpito, sistema de som	Material de limpeza, higiene e consumo
Sala de TV	Equipamentos de Televisão, Sofás, poltronas	Energia elétrica, Material de limpeza, Higiene e consumo
Sala de descanso e jogos	Mesas, cadeiras, Equipamentos sonoros	Jogos diversos, mesas de jogos, Energia elétrica, material de limpeza, Higiene e consumo
Sala médica e de enfermagem	Mesa, cadeiras, armários, equipamentos específicos para execução da atividade	Remédios diversos e outros materiais específicos.
Sala atendimento social	Mesa, cadeiras, armários, telefone, computadores	Material de limpeza, Higiene e consumo, papelaria e materiais de escritórios

### 6) IDENTIFICAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Rosana Paulete Tozzato

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 35.000

Telefone para contato: (15) 3217-2155

E-mail: vila@viladosvelinhos.org.br

**Planilha Orçamentária – Em Anexo**

Sorocaba, 24 de Novembro de 2023.

Valdir Educlides Buffo Junior

Presidente da Vila dos Velinhos de Sorocaba.

**VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA**

AMPARO AOS CARIÓTIPOS DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 25.05.1924

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/03 - Lei Estadual nº 8469 de 02/06/00  
Lei Federal nº 64041 de 24/03/07 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139  
Reg. no Conselho Estadual de Auxílio e Suporte sob nº 1522

EMENDA PARLAMENTAR 2023	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>													
Salários e ordenados	R\$ 51.126,83	R\$ 51.126,83	R\$ 51.126,83	R\$ 50.962,25	R\$ 45.657,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	250.000,00
INSS													-
PIS													-
Férias													-
13º salário													-
FGTS													-
Dissídio Coletivo													-
Vale transporte													-
Outros: vale alimentação													-
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>													
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal</b>													
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>													
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>													
<b>LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal</b>													
<b>UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMBUSTÍVEL - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizado - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FINAL</b>	51.126,83	51.126,83	51.126,83	50.962,25	45.657,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Sorocaba, 24/de Novembro de 2023

  
 VALDIR EUCLIDES BUFFO JUNIOR  
 Presidente da Vila dos Velinhos de Sorocaba